

## RESOLUÇÃO Nº 758/2019 - ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre a Retificação de Resoluções Administrativas e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar as Resoluções Administrativas nº 754 e nº 755 de 31 de Outubro de 2019.

I – onde se lê “Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de Outubro de 2019”. Leia-se “Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de Novembro de 2019”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de Novembro de 2019.**


### **PUBLICAÇÃO**

certifico que afixei no período de

06/11/19 a 25/11/19

o (a) presente retificação no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda

  
Servidor Responsável

  
**ADILSON ANTONIO**  
Presidente do Legislativo



**NOVA ERA, NOVOS RUMOS!**